



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 626/14

Solicita ao Senhor Prefeito a fiscalização e o cumprimento da lei 4.357 de 17/05/2004 que autoriza a propaganda em postes, desde que tenha autorização da prefeitura com data para retirada do mesmo

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização das propagandas em postes, pois a mesma precisa de autorização do executivo com data da retirada das propagandas, o que não está acontecendo poluindo o visual de nossa cidade, com postes todos com propaganda colada.

Contando com vossa Compreensão e sabendo que o senhor Prefeito acatará esta solicitação antecipamos aqui nosso agradecimento.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 2 de setembro de 2.014.


GILMAR TRECCO CAVACA,
VEREADOR.

Indicação 81/2014 Material colado em postes

Solicita ao Senhor Prefeito a fiscalização e o cumprimento da lei 4.357 de 17/05/2004 que autoriza a propaganda em postes, desde que tenha autorização da prefeitura com data para retirada do mesmo



CRÉDITO

CASAS

Entrada de R\$ 1.541,00

Parcelas a partir de R\$ 491,94

UTILIZE SEU FGTS
AGENDE SUA VISITA...

FERNANDA

(14)99798-3389

